

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 120/2019

Brasília, 16 de agosto de 2019.

Criação do cargo de Coordenadoria dos Conselhos da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 18ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de elaborar e analisar estudos, pesquisas, pareceres, exposição de motivos, análises, interpretação de atos normativos, projetos, relatórios e outros documentos solicitados pelas Presidências dos Conselhos;
- As demandas de Coordenadoria, organizacionais e operacionais relativas aos procedimentos das assessorias do Conselho Deliberativo e Fiscal;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de assessorias técnicas e consultorias porventura contratadas;
- Promover a articulação com a Diretoria Executiva, visando mediação, acompanhamento e solução dos problemas de ordem técnica.

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do cargo de Coordenadoria dos Conselhos, em conformidade ao Plano de Cargos e Salários – Nível 12.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo